



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Heliodora/MG, em 15 de abril de 2021.

Ofício nº. 83/2021

Assunto: Resposta ao protocolo 126/2021

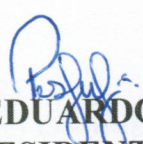
Serviço: Presidência da Câmara

Prezado Senhor Vereador,

O vereador presidente da Câmara Municipal de Heliodora, em atendimento ao protocolo 126, de 19 de março de 2021, informa que tomou ciência dos apontamentos feitos pelo ilustre vereador, ressaltando que tais informações podem ser obtidas com maior clareza junto a Prefeitura Municipal de Heliodora/MG, o qual encaminha cópia do referido expediente.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemos com estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Vereador Bruno Pereira Inácio
Heliodora/MG

